



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 003/2014, de 03 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.50.43		Subvenções Sociais	45.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 332.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2013 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	332.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de janeiro, em R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

Órgão/ Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04.01	3.3.	000	Janeiro	150.000,00	287.000,00	437.000,00
09.02	3.1.	000	Janeiro	41.000,00	45.000,00	86.000,00
Total				191.000,00	332.000,00	523.000,00

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 5º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2014.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal